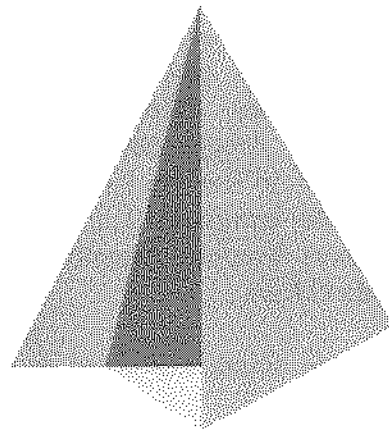




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
DANIEL CORDEIRO GAZOLA



**TRT**MG

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978  
Data da instalação: 14-2-1980  
Data de Implantação do PJe: 29-4-2015

**Jurisdição:** Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-4-2018, p. 5/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h30min do dia vinte e três de abril de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; pelos servidores Albertino Arruda de Almeida Júnior, Chanlene Aparecida Moreira Nomura, Gilberto Mauro de Sousa, Ianne Leandra Figueiredo Simões, Maria Aparecida Duarte Araújo, Maria da Consolação Lopes, Pedro Justo Peter, Rodrigo Andrade Dias Abreu, Sávio Raniere Pereira Pinto, Simone Duarte de Almeida Ávila e Tatiana Duarte Alcântara; pelas estagiárias Fabiana Ribeiro Vilela e Marcela Cristina Silva Pontes. Ausentes os servidores Fredson Almeida Serafim e Marta Hungria Garcia, em teletrabalho, residindo fora da cidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 245 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2018, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 25 cartas precatórias até o dia 20-4-2018, das quais 8 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 77 cartas precatórias até o dia 20-4-2018, das quais 3 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 529 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 176 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 20-4-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 40 autos de processos com carga, dentre eles com carga para o Dr. André Luiz Maia Secco, com excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração o processo 0011765/16 e com carga para o Dr. Daniel Cordeiro Gazola, os processos 0011506/16 e 0011610/16.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Com excesso de prazo para julgamento de embargos à execução, com carga para o Dr. Daniel Cordeiro Gazola, os processos 0001009/13, 002116/12, 0002034/13 e 0011328/15.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que os processos acima indicados sejam julgados em até 10 dias, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 106 autos de processos físicos com carga, das quais 37 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas, especialmente as relativas ao ano de 2017.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 12 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema PJe, constatou-se que existem 308 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 27 mandados expedidos em processos físicos e 382 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 49 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 8 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 20-4-2018, existem 47 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 20-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	119
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	28
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.053
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	7
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	359
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	23
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	282

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.548 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.239 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 302 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 20-4-2018.

No ano de 2017, até dia 1º-4 havia 1.350 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 941 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 397 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 12 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 20-4-2018, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-4-2018 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo**: 5 processos;
- b) **instrução**: 10 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010155/18, 0010151/18, 0010193/18, 0010115/18, 0010224/18, 0011352/16, 0010135/15, 0010254/15, 0011869/16 e 0011456/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010193/18: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010151/18: determinação de citação por mandado, Id a95daa8, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010115/18: determinação de citação por mandado, Id c643550, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010216/18, 0010214/18, 0010197/18, 0010190/18, 0010090/18, 0011756/17, 0011739/17, 0011483/17, 0011491/17, 0011341/17, , 0010217/18, 0010218/18, 0010109/18, 0010031/18, 0010185/18, 0010011/18, 0010164/18, 0011403/16, 0010829/16, 0011249/17, 0010217/18, 0010218/18, 0010109/18, 0011403/16, 0010829/16, 0011249/17, 0010031/18, 0010185/18, 0010011/18, 0010164/18, 0010020/18, 0010040/18, 0011722/16, 0010287/15, 0011157/16, 0011337/17, 0010897/16, 0010309/17, 0011464/17, 0011122/17, 0011661/17, 0011817/17, 0012100/16, 0011771/17, 0011818/17, 0011065/15, 0011045/15, 0010995/15, 0011720/16, 0010680/16, 0011531/16, 0010436/17, 0010321/16, 0011824/17, 0010273/17, 0010085/15, 0010164/15, 0011450/16, 0010445/16, 0010792/15,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

0011740/16, 0001045/14, 0000103/15, 0010426/16, 0010968/16, 0010095/17, 0011578/16, 0010069/17, 0000498/14, 0011129/17, 0010046/18, 0010104/18, 0010247/15, 0010030/18, 0010001/18, 0010141/18, 0010127/18, 0010161/18, 0011686/17 e 0010085/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010031/18, 0010185/18, 0011122/17, 0010046/18 e 0010030/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010090/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ce83662 (mais de 10 dias);
- 0011756/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 35cd24a (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011739/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b72535c (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0011483/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento (mais de 20 dias);
- 0010031/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 913b531, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010164/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 8a6c66c, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010020/18: acordo homologado – Id effdae2, sem a presença pessoal das partes, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0010040/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id ffddbc1, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011157/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 79fdd38 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011337/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5d34c1c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010309/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4a4e952 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011122/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- Id 07b9202 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011771/17: acordo homologado – Id e7a2174, sem a presença pessoal das partes, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0011065/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6731a04 (sem movimentação há mais de 2 anos);
- 0011045/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8bac576 (sem movimentação há mais de 2 anos);
- 0010995/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fd716dc (sem movimentação há mais de 2 anos);
- 0011720/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 60b6820 (sem movimentação há mais de 300 dias);
- 0010680/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c88bcd8 (sem movimentação há mais de 150 dias);
- 0011531/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cd2b0cb (sem movimentação há mais de 150 dias);
- 0010436/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e2340f2 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010365/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a942b5c (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010321/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ada28b8 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011824/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 045adaa (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010273/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fa373e2 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010085/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4a64411 (mais de 200 dias);
- 0010164/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9690822 (mais de 200 dias);
- 0011450/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8029a95 (sem movimentação há mais de 200 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010455/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3a510ab (mais de 200 dias);
- 0010792/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ca303df (mais de 150 dias);
- 0011740/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 38154621 (mais de 200 dias);
- 0001045/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d28719f (mais de 60 dias);
- 0000103/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 38155259 (mais de 100 dias);
- 0010426/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 38155204 (mais de 90 dias);
- 0010095/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 38297056 (mais de 60 dias);
- 0000498/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 389710f (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011129/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 9067957, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 35257400 (mais de 20 dias);
- 0010046/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 2746f0a, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010030/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id d7cf251, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010001/18: citação de audiência realizada por mandado, Id 145ce89, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011686/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id b2dbea9, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 35 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	51	114	37
Procedimento Ordinário	64	112	75
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	416	513	338

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	59	76	3-5-2018- 7 dias úteis
Procedimento Ordinário	37	64	9-5-2018 – 13 dias úteis
Instrução	555	358	17-7-2019 – 220 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 20-4-2018)**

a) Conhecimento:  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	142	37
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	166	75
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	242	293
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	5	1.279
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	246	469
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	218	196
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	6	1.342
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	212	455

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 20-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	7	827
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	76	91
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	30	867
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	103	115

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 20-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	168	1.462
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	10	882
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.327	6,032
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	211	0,959
<b>Decisões na fase de execução</b>	96	0,436
<b>Total</b>	1.634	7,4

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Conciliação em conhecimento</b>	4	0,21
<b>Conciliação em execução</b>	3	0,16
<b>Encerramento de instrução</b>	3	0,16
<b>Inicial</b>	75	3,95
<b>Inicial (rito sumariíssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	1	0,52
<b>Instrução</b>	75	3,95
<b>Instrução (rito sumariíssimo)</b>	1	0,52
<b>Una</b>	55	2,89
<b>Una (rito sumariíssimo)</b>	1	0,52
<b>Total</b>	218	11,47

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 67 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 13 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 61 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 9h30min e/ou 13 horas. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 7 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	2.236	1.763
Média por dia útil	10	8
Processos remanescentes do ano anterior	1.248	1.538
Sentenças anuladas	26	12
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.510</b>	<b>3.313</b>
Processos solucionados	1.951	1.845
Processos conciliados	649	518
Produção	55,58%	55,69%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 21% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 0,11%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>Micro</b>	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.244,42	1.235,59	1.261,41	1.276,93	1.288,92
	2 – Pendentes (processos)	4.943	4.993	5.153	5.110	5.114
	3 – Prazo (dias corridos)	510,87	668,09	767,89	892,27	1.000,41
	4 – Taxa de conciliação (%)	33,26	31,17	30,76	29,92	28,04
	5 – Taxa de solução (%)	87,25	83,78	88,49	93,66	106,36
	6 – TC Conhecimento (%)	47,63	48,65	53,02	53,33	50,99
	7 – TC Liquidação (%)	64,43	58,35	58,44	46,37	46,64
	8 – TC Execução (%)	87,64	83,26	82,69	75,74	69,53
	9 – TC Incidentes (%)	42,34	38,99	42,17	47,06	49,17
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,53	0,54	0,56	0,48	0,58
	2 – Celeridade	0,17	0,22	0,33	0,40	0,45
	3 – Produção	0,86	0,99	0,86	0,76	0,70
	4 – Represamento processual	0,92	0,87	0,92	0,78	0,83
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,73	0,80	0,84	0,86	0,87
	MGD	0,74	0,81	0,85	0,87	0,84
<b>Posição MGD</b>		143	147	150	151	144
<b>Força de trabalho</b>		0,92	0,92	0,93	0,94	0,95
<b>Movimentação processual</b>		2.001 a 2.500				2.001 a 2.500

Fonte: Sistema e-Gestão  
Dados gerados em 19/01/18

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.806.838,23	R\$196.742,69

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 2 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 30 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

5) julgados os embargos de declaração artigo 1.024 do CPC;

6) julgados os embargos à execução no prazo do artigo 885 da CLT;

06



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

7) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

8) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

9) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

10) evitada a homologação de acordo, sem a presença pessoal das partes, conforme Provimento 1/1996 deste Regional;

11) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

12) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

13) proferida decisão nos processos indicados no item 1.5, em até 10 dias, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;

14) regularizados pela Secretaria, em até 10 dias, os processos encontrados no item 2.1 desta Ata, oficiando, após o prazo a Vice-Corregedoria.

Para o cumprimento o item 13, deverá a Secretaria da Vara informar ao MM. Juiz André Luiz Maia Secco, via e-mail institucional, com cópia integral desta Ata, oficiando a Vice-Corregedoria após o prazo fixado.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);
- 4) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,91% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 70,87% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 128,24% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,03% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 255 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 173,94% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 16h30min do dia vinte e três de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra *Sandra Maria Starling Jorge Dutra*

*Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto*  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

*Daniel Cordeiro Gazola*  
Daniel Cordeiro Gazola  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

*Mareo Antônio Theodoro da Silva*  
Mareo Antônio Theodoro da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

